

## Florinda Veiga

---

**De:** Gabinete de Apoio à Presidência - Município de Idanha-a-Nova <gap@cm-idanhanova.pt>  
**Enviado:** 1 de julho de 2019 07:40  
**Para:** Perguntas - Requerimentos  
**Assunto:** RE: Envio do(a) Requerimento rq993 / xiii / 4ª al

Exmos.(as) Srs.(as) Deputados(as) do CDS/PP

Na sequência do requerimento remetido por V. Exas., vimos por este meio remeter as respostas:

**1. Estão os idosos residentes no seu concelho, e que vivem sozinhos e/ou isolados, sinalizados pela autarquia? Se sim:**

Os idosos residentes no concelho, e que vivem sozinhos e/ou isolados, encontram-se sinalizados pela GNR (Projeto Idoso em Segurança), parceiro da Autarquia no âmbito da Rede Social de Idanha-a-Nova. Ambas as entidades cooperam em situações com perfil de necessidade de intervenção social.

**1.1. Quantos idosos moram sozinhos? E, destes, quantos estão isolados?**

Total de idosos que residem sozinhos: 508 (M:96; F:412). Total de idosos Isolados: 19 (M:16; F:3)

**1.2. Quantos idosos moram acompanhados por outros idosos? E, destes, quantos estão isolados?**

1ª questão: não apurada. 2ª: Total de idosos sozinhos e isolados: 19 (M:9; F:10)

**2. Tem a autarquia algum tipo de apoio aos idosos que vivem sozinhos?**

A Autarquia não dispõe de uma resposta específica e exclusiva para idosos sozinhos. No entanto, dispõe de uma série de recursos que articula em rede, nomeadamente:

- Trabalha em parceria com as IPSS's do concelho, que estão presentes em todas as Freguesias/União de Freguesias recorrendo em casos de urgência às respostas de Centro de Dia, Apoio Domiciliário e ERPI;
- Possui apoios sociais autárquicos: Apoio obras em habitação; Apoio na saúde (medicação, meios de correção e compensação, tratamentos); Cartão aBem (Rede Solidária do Medicamento); Banco Social (Banco Alimentar, Bens Alimentares POAPMC, Vestuário e Cedência Gratuita de Ajudas Técnicas) e Cartão Raiano +65, específico para séniores, com acesso gratuito a uma rede de transportes própria e descontos no fornecimento de água, entre outros benefícios;
- Articulado com outro parceiro, CMCD, disponibiliza aos séniores, de forma gratuita, aparelhos de TeleAssistência e a frequência de aulas de ginástica e hidroginástica.

**3. Tem a autarquia algum protocolo com as IPSS ou Misericórdias para o apoio aos idosos?**

A Autarquia não tem um protocolo com as IPSS's específico para apoio aos idosos, sendo essa a função do Instituto da Segurança Social. No entanto, tem uma prática de apoio financeiro muito significativa e regular para apoiar a actividade corrente e melhoramentos na infraestruturas das IPSS's de forma a garantirem qualidade no serviço prestado aos idosos.

**4. Desenvolveu, ou tenciona desenvolver, ações de sensibilização para que os idosos do seu concelho adotem comportamentos de segurança que permitam reduzir o risco de se tornarem vítimas de crimes?**

São desenvolvidas pelas IPSS's, pela GNR, pela Câmara Municipal e pelo Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento ações regulares de sensibilização.

**5. Caso a autarquia não tenha sinalizados os idosos a viver sozinhos e/ou isolados, qual é a razão? Tenciona efetuar essa sinalização? Se sim, quando?**

**De momento, não se vê relevância em duplicar o serviço de sinalização, já realizado pela GNR.**

Em suma, esta autarquia tem como prioridade investimentos na ação social, de forma a dar resposta a casos sociais com menos capacidades e recursos, garantindo às famílias, desde as crianças aos idosos, melhores condições e qualidade de vida.

Com os melhores cumprimentos,

**Cristina Preguiça**

Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Tel.: +351 277 200 570  
[www.idanha.pt](http://www.idanha.pt)



TERRITÓRIO UNESCO



**idanha.pt**

**De:** Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt <Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>

**Enviada:** 21 de junho de 2019 14:53

**Para:** gap@cm-idanhanova.pt

**Assunto:** Envio do(a) Requerimento rq993 / xiii / 4ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq993 / xiii / 4ª al** sobre **Sinalização de idosos sozinhos em casa e em situação de vulnerabilidade**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.